

6.1.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço prestado.

6.1.2. Suspensão de Credenciar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

6.1.3. Declaração de inidoneidade para credenciar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CREDENCIADA resarcir a CREDENCIANTE pelos prejuízos causados.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1. Durante sua vigência, este Termo de Credenciamento poderá ser alterado, mediante celebração de Termo Aditivo, desde que de comum acordo entre os partícipes e que não haja alteração do presente objeto.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CREDENCIANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Justiça Eleitoral.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Campo Grande - MS para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo de Adesão de Credenciamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Adesão ao Credenciamento foi lavrado em via digital.

Campo Grande - MS, na data da assinatura digital.

## ZONAS ELEITORAIS

### 1<sup>ª</sup> ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI

#### EDITAL Nº 42 - TRE/ZE001

O Exmo Sr Dr DIOGO DE FREITAS, Juiz da 1<sup>ª</sup> Zona Eleitoral, AMAMBAI/MS , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91847 - PARANHOS

Local de Votação: 1023 - EE SANTIAGO BENITES

Seção: 173 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX6137XXXX	HELIOS JUNIOR GARRIDO SIMÃO	XXXX6851XXXX	CENIRA PEREIRA DA SILVA

Local de Votação: 1058 - E.M. ADRIANO PIRES-ALDEIA PIRAJUÍ

Seção: 200 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

PRESIDENTE DE MRV	XXXX4331XXXX	WILMAR ROMERO	XXXX8633XXXX	ROBERT HENRIQUE FARIAS BARBOSA
-------------------	--------------	---------------	--------------	--------------------------------

Local de Votação: 1015 - ESCOLA MUNICIPAL TAQUAPIRI

Seção: 164 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX1703XXXX	REGINA PENNER GOMES MONTANIA	XXXX0603XXXX	HILDO PENNER GOMES

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona.

Amambai-MS, na data da assinatura eletrônica.

Dr DIOGO DE FREITAS

Juiz da 1ª Zona Eleitoral/MS

## EDITAL Nº 43 - TRE/ZE001

O Exmo Sr. Dr. DIOGO DE FREITAS, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, AMAMBAI/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90115 - AMAMBAI

Local de Votação: 1031 - EE VESPASIANO MARTINS

Seção: 11 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX7263XXXX	ALADIR DE OLIVEIRA FARIAS	XXXX1730XXXX	ATALIA DA SILVA GONÇALVES

Local de Votação: 1040 - EE CEL FELIPE DE BRUM

Seção: 28 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX1344XXXX	CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA	XXXX6290XXXX	TAIANA MUZZI DE OLIVEIRA

Local de Votação: 1244 - EE INDÍGENA MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ

Seção: 141 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX3597XXXX	AMÁRO CÁCERES	XXXX4331XXXX	ALGACIR AMARILIA
2º MESÁRIO - MRV	XXXX4331XXXX	ALGACIR AMARILIA	XXXX3597XXXX	AMÁRO CÁCERES

Local de Votação: 1171 - EM ANTONIO PINTO

Seção: 49 Substituído Substituto

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX3137XXXX	JANETE BENITES	XXXX9660XXXX	LUZIA APARECIDA PEREIRA